

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sr^a. **ALEXANDRA MARIA
MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
10 de dezembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 336 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr.
ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS
SANTOS RÉGIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr.
ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10
de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:55142991

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR - PMDB

Processo nº 07/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS
SANTOS RÉGIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.

Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a S^a Alexandra Maria Medeiros dos Santos Régio o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Florânia-RN e casada há dez anos com o cruzetense Elimar Medeiros Régio, com quem tem uma filha. Desde os dezoito anos de idade trabalha com gestão na área privada na capital do RN, onde residiu vinte e cinco anos. Desde julho de 2013 reside na cidade de Cruzeta.

Formada em enfermagem pela Universidade Potiguar no ano de 2013. Atualmente faz gestão saúde pública e urgência e emergência, e desde 1º de dezembro de 2013 assumiu a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeta, onde vem desenvolvendo um trabalho na saúde do município com determinação e perseverança.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.

Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar
sobre o Proj. de Dec. Leg. nº 07/2014.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Elismaria Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

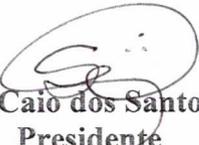
Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Proj. de Dec. Leg. nº 07/2014.

PARECER Nº 12/2014

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Geraldo Raimundo da Cruz Presidente
Sebastião Caio dos Santos Dantas Relator
Sebastião Caio dos Santos Dantas Membro

O Proj. de Dec. Leg. nº 07/2014 foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 08/12/2014.
por unanimidade de votos.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente